



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP
GABINETE DO SECRETÁRIO

27. Isso sem falar se outra licitação tiver de ser realizada, pois se isso ocorrer, haverá a perda de tempo, de recursos materiais, humanos e desatendimento às necessidades da administração.
28. Friso que ao ingressar no torneio licitatório, cada concorrente deve estar disposto a cumprir com a avença, caso sagre vencedor do certame. A participação na licitação constitui, para cada licitante, uma livre vontade de celebrar contrato com a administração.
29. Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que for alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.
30. Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Respeitosamente,

Floriano - PI, 13 de novembro de 2018.

JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 475/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão presencial nº 017/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê. Contratada: C. SOUSA DA SILVA. INFORMÁTICA - ME (RECLADORA NOVA JET), CNPJ sob o nº 08.784.095/0001-93. Objeto: Aquisição de tablets. Recurso: Orçamento Geral; Valor: R\$ 15.300,00. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 07/08/2018.

CONVITE nº 004/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê. CONTRATADA: T. L. DE CARVALHO LOPES - EPP; CNPJ: 23.670.372/0001-20. OBJETO: Prestação de serviços de construção de muro da UBS. RECURSO: Orçamento Geral; VALOR: R\$ 82.491,45. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 13/11/2018.

Massapê-PI, 13 de novembro de 2018.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 057/2018.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - NOMEAR, FABRÍCIA MELO FONTINELE, portadora do CPF nº 071.959.613-03 e RG nº 3.893.215 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de Coordenação de Recursos Humanos- GE I, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município do Morro do Chapéu do Piauí (PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ (PI), aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (14/11/2018).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

LUIS CORREIA-PREV

Fundo Previdenciário do Município de Luís Correia/PI.

Política de Investimento 2019

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 META DE RENTABILIDADE.....	6
3 MODELO DE GESTÃO	6
4 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ATIVOS.....	6
5 PERSPECTIVAS DO CENÁRIO INTERNO 2019.....	7
6 LIMITES E ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO	8

(Continua na próxima página)